



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/21, em continuidade ao Fato Relevante de 20.04.2022, informa aos seus acionistas e ao mercado que a Oi, de um lado, e TIM S.A., Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A. [em conjunto, “Compradoras”], de outro, em função da intensa troca de informações e documentos e da complexidade de sua análise, acordaram prorrogar em 30 dias o prazo para o envio das notificações por parte das Compradoras relativas ao cálculo do Preço de Fechamento Ajustado da Operação.

Dessa forma, o prazo para envio de tais notificações passará a se encerrar em 17 de setembro de 2022, período no qual as Compradoras manterão o Valor Retido para possíveis compensações de valores em função de eventuais ajustes pós-fechamento e de outras obrigações de indenização previstas no Contrato como já referido no Fato Relevante de 20.04.2022

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores